



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação

Ata da Defesa Pública da Dissertação de Mestrado da discente **JANIELY LOYANA CORREIA DE MENEZES**, intitulada "**A EDUCAÇÃO COMO PANACEIA NAS NORMATIVAS QUE ORIENTAM O ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE CONFLITO COM A LEI: DO MENORISMO À SOCIOEDUCAÇÃO**" realizada em 10 de novembro de 2021.

Em dez de novembro de dois mil e vinte e um, às 14:00 horas, horário de Manaus/AM, por videoconferência, via aplicativo *Google Meet*, teve início às 14:00 horas – horário de Manaus na Universidade Federal do Amazonas – os trâmites formais de avaliação da Banca Examinadora para julgar o trabalho da mestranda **JANIELY LOYANA CORREIA DE MENEZES**. A Banca Examinadora foi composta pelos/as professores/as: Prof.^a Dr.^a **Maria Nilvane Fernandes** - (Presidente/Orientadora) - Universidade Federal do Amazonas, Prof.^a Dr.^a **Iolete Ribeiro da Silva** - (Membro Titular) - Universidade Federal do Amazonas e Prof.^a Dr.^a **Silmara Carneiro e Silva** - (Membro Titular) - Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG. A banca contou também com a presença do Professor Dr. **Márcio de Oliveira** que não fez parte do processo de avaliação, mas participou da reunião de avaliação do trabalho intitulado **A EDUCAÇÃO COMO PANACEIA NAS NORMATIVAS QUE ORIENTAM O ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE CONFLITO COM A LEI: DO MENORISMO À SOCIOEDUCAÇÃO** pertencente à Linha de Pesquisa 2 Educação, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional. Aberta a sessão, a Presidência deu conhecimento aos membros da Banca e à candidata, das normas que regem a defesa e definiu a ordem das arguições a ser seguida pelos examinadores. Na sequência, foram concedidos até 30(trinta) minutos ao(a) candidato(a) para a apresentação de seu trabalho. Após a Banca Examinadora levou a efeito a arguição da Mestranda. Encerrada a Defesa, a Banca considerou o trabalho e a candidato(a) **APROVADA**. A Presidência ressaltou que a obtenção dos créditos de Dissertação está condicionada à entrega da versão definitiva com as correções feitas pela banca e atestadas pelo(a) orientador (a) dentro do prazo de 30 dias. A sessão foi encerrada às 16 horas e 18 minutos, e eu, Samuel Guimarães da Silva, Técnico-Administrativo em Educação, lotado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Amazonas, lavrei a presente ata que, após conferência virtual, vai assinada por mim, pela Banca Examinadora e pela discente **JANIELY LOYANA CORREIA DE MENEZES**.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Nilvane Fernandes, Professor do Magistério Superior**, em 11/11/2021, às 14:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Guimarães da Silva, Assistente em Administração**, em 12/11/2021, às 09:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janiely Loyana Correia de Menezes, Usuário Externo**, em 02/12/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silmara Carneiro e Silva, Usuário Externo**, em 10/12/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 10/12/2021, às 15:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iolete Ribeiro da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 10/12/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0756089** e o código CRC **5B0BF2D4**.

Av. General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado 1 Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Bloco Rio Uatumã (térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppge@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.009592/2021-95

SEI nº 0756089